

PORTARIA Nº 007/2010

*Prorroga Concurso Público da Câmara Municipal de
Januária*

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições
e:

Considerando que o Concurso Público homologado em 11.02.2008 e publicado em 19.02.2008 teve o prazo de vigência de 02 (dois) anos, a serem vencidos em 18.02.2010;

Considerando que no Edital de mencionado concurso prevê a prorrogação por igual período, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica prorrogado o período de vigência do Concurso Público Edital nº 001/2007, de 14 de novembro de 2007, homologado em 11.02.2008 e publicado em 19.02.2008, em igual período, devendo ser respeitada a ordem de classificação de candidatos em caso de vacância de cargo efetivo que conste em referido concurso.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária/MG, 10 de fevereiro de 2010

ADELSON BATISTA MAGALHÃES
Ver. Delsinho
Presidente